



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 033/CARMOPREV/2018

A Diretora Executiva do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006, Decreto Municipal nº 3.400/2008 art.40, Inciso I da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 70/12 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 027/2014

RESOLVE:

Reformular a PORTARIA Nº 044/CARMOPREV/2014 que concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a servidora MARIA CRISTINA LIMA DE MOURA REJALA, Psicóloga, matrícula nº 1488, a partir de 03 de novembro de 2014, com proventos fixados em R\$1.829,86 (Hum mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e seiscentavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica– Lei Orgânica..... R\$1.248,19
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 15% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 187,23
- Adicional de Insalubridade - Lei Complementar 05/2008 R\$ 249,64
- Adicional de Nível Superior - Lei Municipal 1414/2011 R\$ 144,80

TOTAL.....R\$ 1.829,86

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 20 de Junho de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 03 de novembro de 2014.